



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 055_CBT IFSP DE 06 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação e na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) ao servidor do Câmpus Cubatão, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE
SÉRGIO HENRIQUE ROCHA BATISTA	DOCTORADO	06/04/2023

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral